



## RESOLUÇÃO Nº 053/2019-CI/CCS

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 16/09/2019.

Kleber Guimarães.  
Secretário.

Aprova abertura de vagas para seleção ao Programa de Pós-Graduação em Odontologia Integrada - ano 2020.

Considerando o contido no Processo 3465/2006.  
Considerando o contido no Ofício nº 187/19-PGO.

### O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a abertura vagas para a seleção ao Programa de Pós-Graduação em Odontologia Integrada para o ano letivo de 2020, conforme segue:

| Curso     | Vagas |
|-----------|-------|
| Mestrado  | 15    |
| Doutorado | 15    |

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 28 de agosto de 2019.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.  
Diretor.

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/09/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)